



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012, no horário das 14h, na sala de reuniões S312-1 do
2 Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001,
3 Bangu, Santo André, realizou-se a III sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2012, previamente convocada e presidida pelo magnífico
5 reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Dalpian, vice-
6 reitor; Adelaide Faljoni-Alário, representante dos coordenadores de pós-graduação; André
7 Ricardo Oliveira da Fonseca, representante docente do Centro de Matemática, Computação e
8 Cognição (CMCC); Anastasia Guidi Itokazu, vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e
9 Humanidades (BC&H); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências
10 Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Daniel
11 Miranda Machado, representante dos coordenadores de graduação; Derval dos Santos Rosa,
12 pró-reitor de graduação; Edson Pimentel, vice-diretor do CMCC; Emery Cleiton C. C. Lins,
13 representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
14 (CECS); Gilberto Martins, diretor do CECS; Guilherme Afonso Siqueli, representante suplente
15 discente da graduação; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnicos
16 administrativos; Israel da Silva Rêgo, representante docente do CECS; Jean-Jacques Bonvent,
17 representante docente do CCNH; João Gabriel Spir Costa, representante discente da graduação;
18 José Fernando Queiruga Rey, coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T);
19 Juliano Marques Nunes, representante discente da graduação; Marcela Sorelli Carneiro Ramos,
20 substituta eventual do pró-reitor de pesquisa; Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli,
21 representante dos técnicos administrativos; Patrícia Dantoni, representante docente do CCNH;
22 Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão e Yossi Zana, representante docente do CMCC.
23 Não-votantes: Ivan Fiorelli, substituto eventual da secretária geral; Fabiane Alves, chefe da
24 Divisão de Conselhos; Fernando José Ribeiro Sales, presidente da Comissão instituída para
25 avaliar a concessão de bolsa auxílio aos alunos de Graduação para participação em eventos
26 estudantis (Portaria ProGrad nº 3/2011) e Patrícia Guilhermitti, chefe da Divisão de Convênios.
27 Ausências justificadas: Carlos Alberto da Silva, representante docente do CCNH e Rail Ribeiro
28 Filho, representante dos técnicos administrativos. Ausentes: Antônio Carlos Costa Campi
29 Junior, representante discente da graduação; Carlos Eduardo Capovilla, representante docente
30 do CECS; Juliana Alves Pereira Sato e Nathália Villa dos Santos, representantes discentes da
31 pós-graduação. Apoio administrativo: Marcela dos Santos e Aline Bella, assistentes em
32 administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após
33 cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h15 com os **Informes do Reitor**: 1) dá posse
34 aos novos representantes discentes da graduação, cujo mandato passa a vigorar a partir do dia
35 11 de abril de 2012. A saber, titulares e suplentes, respectivamente: Guilherme Afonso Siqueli
36 e Igor de Almeida Lemos; Rafael O. Senedese Cenedes e João Gabriel Spir Costa; Mateus
37 Santos da Rocha e Priscila Cristina Conti; Diogo Filippo M. Marvulle e Ingrid Pacheco
38 Silveira; 2) informa que a Comissão de Ética em Pesquisa (CEP-UFABC) obteve seu registro
39 inicial junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), no período de 30 de
40 dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2014. Esse registro permite o início das atividades da
41 CEP-UFABC para análise de protocolos de pesquisas que envolvam seres-humanos.
42 Acrescenta que a professora Léia Bernardi Bagesteiro (CECS) poderá prestar esclarecimentos
43 aos interessados; 3) comunica que devido à vacância de representante docente do CMCC na
44 Comissão de Vagas, ocasionada pelo pedido de desligamento da professora Maria das Graças
45 Bruno Marietto da função de representante docente do ConsEPE, faz-se necessária a indicação



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 de um novo nome para completar a composição da referida Comissão. O vice-diretor do
2 CMCC, professor Edson Pimentel, informou que não houve candidatos, dentre os atuais
3 Conselheiros do CMCC neste Conselho, para compor tal Comissão. Dessa forma, a vaga para
4 essa representação permanecerá temporariamente vacante. **Informes dos Conselheiros:** 1)
5 professor Yossi solicita que o 1º item do Expediente seja promovido à Ordem do Dia.
6 Aprovado por unanimidade. À ocasião, a substituta eventual do pró-reitor de pesquisa,
7 professora Marcela Sorelli Ramos, solicita que esse item seja tratado como 2º da Ordem do
8 Dia. Aprovado por unanimidade; 2) professor Derval comunica acerca do início do processo de
9 reconhecimento do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) do câmpus de São Bernardo
10 do Campo; 3) professor Arnaldo solicita a promoção do 2º item do Expediente para a Ordem do
11 Dia. Aprovado por unanimidade; 4) professora Marcela Sorelli Ramos passa a palavra à chefe
12 da Divisão de Convênios, Patrícia Guilhermitti, que apresenta o Relatório Anual de Atividades
13 da Comissão Permanente de Convênios e *Overhead* (CPCO), em atendimento ao disposto na
14 Resolução ConsEPE nº 107. Destaca que essa mesma normativa delegou à CPCO, a aprovação
15 dos convênios quanto ao mérito e, em seu primeiro ano de atividade, em 2011, analisou 16
16 solicitações que envolveram participação remunerada de docente em convênios, concessão de
17 bolsa a discentes, entre outros, sendo: 7 aprovadas sem apontamentos; 6 aprovadas com
18 condicionante; 1 não aprovada e 2 retiradas de pauta. A CPCO também definiu seu
19 procedimento de trabalho e auxiliou a Divisão de Convênios na elaboração da Resolução
20 ConsUni nº 73, que disciplina a parceria entre a UFABC e suas fundações de apoio. Por fim,
21 destaca que CPCO disponibilizou um fluxo simplificado para formalização de convênios na
22 UFABC, ação que tem agilizado sobremaneira os processos. **Ordem do Dia:** Ata da I sessão
23 ordinária de 2012 realizada em 14 de fevereiro de 2012. Aprovada por unanimidade, sem
24 alterações. Homologação do nome da professora Léia Bernardi Bagesteiro como coordenadora
25 da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), em concordância com o Art. 5º, da Resolução
26 ConsEP nº 37, que dispõe: “O Coordenador de Ética em Pesquisa será eleito pelos membros
27 da Comissão, homologado pelo ConsEP, com mandato de um ano, permitindo recondução”.
28 Professor Yossi informa que o mandato do então coordenador da CEP, professor Renato
29 Kinouchi, encerrou em fevereiro de 2012. Houve nova eleição entre os membros da Comissão
30 no mês de março e a professora Léia Bernardi Bagesteiro obteve a maioria dos votos.
31 Questionado sobre a duração do mandato desse cargo, professor Yossi esclarece que o mandato
32 tem duração de um ano, com direito a uma recondução. Não havendo pedidos de
33 esclarecimentos adicionais, segue-se para votação e o nome da docente como coordenadora foi
34 homologado por unanimidade. Plano de curso de pós-graduação em Evolução e Diversidade.
35 Professor Daniel Miranda relata que a criação do curso seguiu o trâmite usual, sendo submetido
36 à Comissão de Pós-Graduação (CPG) e Conselho do CCNH e, após sua aprovação pelos
37 Conselhos Superiores, seguirá para avaliação na área interdisciplinar da Coordenação de
38 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Acrescenta que o programa será
39 oferecido nos níveis de mestrado e doutorado acadêmico; o corpo docente apresenta
40 produtividade compatível para aprovação; apresenta baixa intersecção com os programas já
41 existentes na UFABC e possui infraestrutura suficiente para manutenção das atividades. Por
42 fim, destaca que o plano do curso está muito bem elaborado e posiciona-se favorável à
43 aprovação do documento, sem alterações. Não há pedidos de esclarecimento e a proposta é
44 aprovada com 1 abstenção. Plano de curso de pós-graduação em Ciência e Tecnologia
45 Ambiental. Professor Gilberto lê seu parecer: “*Histórico: esta proposta de curso de pós-*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 *graduação surgiu em 2011, de um grupo de docentes atuantes na área, tendo sido*
2 *instrumentalizado pela Comissão de Novos Cursos de Pós-Graduação, onde foi aperfeiçoada*
3 *até ser submetida e aprovada pela CPG. A proposta também foi submetida e aprovada pelo*
4 *ConCECS e tramita agora no ConsUni e no ConsEPE, onde foi apresentado no expediente da*
5 *II sessão ordinária, entrando para a ordem do dia desta III sessão ordinária. Análise: a*
6 *proposta do curso de pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, nos níveis de*
7 *mestrado e doutorado acadêmico será apresentado à área de avaliação Interdisciplinar da*
8 *CAPES. Os objetivos principais do curso são: i) propiciar o desenvolvimento de ensino,*
9 *pesquisa, tecnologia, bem como a formação de recursos humanos na área de ciências e*
10 *tecnologias ambientais, buscando desenvolver e aprimorar métodos de investigação*
11 *interdisciplinar; ii) contribuir para a construção do conhecimento científico, buscando uma*
12 *melhor compreensão dos elementos que compõem o sistema Terra, o equilíbrio entre seus*
13 *componentes, suas variabilidades de origem natural e antropogênica, principalmente nas*
14 *regiões tropicais e subtropicais, menos estudadas no globo; iii) buscar o avanço científico*
15 *para o desenvolvimento de sistemas e novas tecnologias e o aprimoramento das já existentes,*
16 *aplicadas à mitigação dos problemas ambientais e socioeconômicos deles decorrentes. O*
17 *programa conta com linhas de pesquisa: Sistemas Ambientais, e Tecnologias Ambientais e seus*
18 *Impactos. O corpo docente é composto por 12 docentes (11 lotados no CECS e 1 no CCNH),*
19 *sendo que 9 deles terão atuação com dedicação exclusiva ao curso, enquanto 3 são*
20 *credenciados a outros programas. A produção científica do corpo docente é compatível com a*
21 *dos melhores programas da área. Cinco dos docentes têm experiência na orientação de*
22 *mestrandos, sendo que 3 deles também orientaram doutorandos. A área de estudos objeto deste*
23 *curso não é abordada por nenhum outro curso de pós-graduação da UFABC, embora haja*
24 *alguma interfaces, o que inclusive permite que docentes participem em mais de um curso,*
25 *fortalecendo a interdisciplinaridade da proposta”. Finda seu relato posicionando-se favorável*
26 *à aprovação da proposta. Não havendo manifestações, a proposta é encaminhada para votação.*
27 *Aprovada com 1 abstenção. Minuta de Resolução que estabelece o número máximo de créditos*
28 *que um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo. Professor Kamienski*
29 *relata que a proposta foi discutida no âmbito da Comissão de Graduação (CG) e considera de*
30 *extrema necessidade conscientizar os alunos quanto ao limite de créditos que efetivamente*
31 *podem se matricular em um quadrimestre. Também concorda com a proposta, no sentido de um*
32 *aluno com CR próximo a 1 poder efetuar matrícula em até 21 créditos; CR próximo a 2, em até*
33 *26 créditos e CR acima de 3 não possuir limite estabelecido. Avalia que a fórmula elaborada “C*
34 *= 16 + 5CR” é coerente para essa finalidade, no entanto, seus reflexos devem ser observados*
35 *para eventual aprimoramento no futuro. Por fim, recomenda a aprovação da minuta. Abre-se*
36 *para discussão. Professor Daniel opina que a proposta deve ser avaliada como sendo uma forma*
37 *de orientação pedagógica aos alunos e observa que há divergências em relação aos possíveis*
38 *resultados da fórmula, porém, também nota consenso que tal fórmula representa o*
39 *comportamento ideal dos alunos no que tange ao número de créditos que podem matricular-se*
40 *em um quadrimestre. Professor Yossi avalia que a resolução é importante no sentido da gestão e*
41 *ensino, no entanto, critica a ausência de dados que auxiliem os Conselheiros na tomada de*
42 *decisão, tais como: quantidade de alunos que se matriculam em muitas disciplinas e efetuam*
43 *cancelamentos posteriormente; se existe uma correlação entre o Coeficiente de Rendimento*
44 *(CR) com o número de matrícula e eventuais implicações dessa norma para alunos com CR*
45 *acima de 3. Enfatiza que tais informações são de grande importância para que se possam tomar*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 decisões baseadas em fatos. Alguns Conselheiros defendem medidas alternativas ao limite de
2 créditos na matrícula, como a prévia divulgação dos professores que podem ou serão alocados
3 nas disciplinas, pois avaliam que tal informação é decisiva para os alunos no momento da
4 matrícula. Consideram como outras medidas possíveis: alteração dos períodos de trancamento;
5 criação de uma lista de espera para o preenchimento das eventuais vacâncias nas turmas após o
6 período de trancamento e revisão das recomendações nas disciplinas. Recorda-se, ainda, a
7 necessidade de verificarem se essa normativa implicará no tempo de permanência do aluno na
8 UFABC. Os representantes discentes de graduação também se posicionam contrários ao fato de
9 que o limite máximo não seja aplicado aos alunos que apresentem CR maior ou igual a 3,
10 sugerindo que tal limite seja considerado a todos os alunos e somente no período da matrícula;
11 assim, no ajuste de matrícula poderá ser aberto um período aos interessados nas vagas
12 remanescentes. Observa-se que o 7º item do Expediente que trata da minuta de resolução que
13 regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas, consta para cálculo dos
14 créditos a soma T+P+D, sendo T: número de horas semanais de aulas teóricas; P: número de
15 horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios e D: número de
16 horas semanais de atividades à distância. Dessa forma, questiona-se se haverá convalidação,
17 caso a minuta em questão seja aprovada, visto que o cálculo dos créditos dá-se por meio da
18 soma T+P. À ocasião, professora Patrícia aponta a necessidade da efetiva atuação dos
19 representantes discente e técnico-administrativo no GT instituído para elaborar proposta de
20 regulamentação sobre a atividade didática dos professores da UFABC. Os trabalhos dessa
21 instância têm evoluído sem a participação desses membros e recomenda que ambos
22 compareçam às reuniões, uma vez que podem agregar visões importantes durante as discussões.
23 Alguns Conselheiros retomam a discussão em torno da questão da divulgação das informações
24 que consideram necessárias para subsidiar a deliberação da proposta, destacando-se ainda como
25 sendo importante a apreciação dos seguintes dados: a média de disciplinas cursadas por alunos
26 com CR maior que 3, sem reprovação em nenhuma delas; quantidade de disciplinas trancadas e
27 se há um comportamento homogêneo nesse sentido. Avalia-se que a ausência de tais dados
28 implica diretamente na fórmula elaborada “ $C = 16 + 5CR$ ”, pois essa carece de números
29 consolidados para ser colocada em prática. Professor Derval ressalta que, enquanto gestor da
30 ProGrad, possui grande preocupação quanto ao levantamento de informações e acrescenta que,
31 anualmente, o Relatório de Gestão, composto por informações levantadas em todas as áreas da
32 UFABC, incluindo a ProGrad, é apreciado por todos os Conselheiros, antes do envio ao
33 Ministério da Educação (MEC). Opina que está ocorrendo um equívoco em relação à
34 flexibilidade do Projeto Pedagógico da UFABC e isso pode refletir na formação acadêmica do
35 aluno. Por essa razão, avalia que a resolução não visa somente solucionar as consequências
36 operacionais ocasionadas pelo alto índice de trancamento, mas também consiste em uma
37 orientação pedagógica. Professor Arnaldo enfatiza que o corpo docente também é afetado pela
38 ausência de um limite de créditos na matrícula em disciplinas e informa que a lista prévia da
39 alocação didática dos docentes pode ser divulgada aos alunos, porém, essa ficará desatualizada
40 rapidamente, dada as constantes mudanças que ocorrem devido à necessidade de adaptações às
41 demandas. À ocasião, alguns Conselheiros recordam a contribuição do Programa de Ensino-
42 Aprendizagem Tutorial (PEAT) na orientação dos alunos para realizarem a escolha de suas
43 disciplinas. Professor Kamienski opina que o limite proposto pela resolução é necessário,
44 academicamente correto e que a respectiva fórmula não se baseia em números aleatórios, mas
45 reflete situações ideais aos alunos, haja vista que permite que alunos com CR próximo a 2



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 matriculem-se em até 26 créditos; com CR acima de 3 em até 31 créditos e com CR próximo a
2 1 em até 21 créditos, dada à situação de fragilidade acadêmica desse último caso. Retomando-
3 se a questão da divulgação das informações para subsidiar a deliberação da proposta, professor
4 Derval relata como ocorrem os trâmites operacionais de matrícula e ajustes de matrícula
5 atualmente na ProGrad, que ainda não dispõe de um sistema acadêmico totalmente
6 informatizado, portanto, solicitações desse tipo demandam mais tempo para serem atendidas.
7 Enfatiza que a ProGrad pode disponibilizar seus dados, desde que solicitados de maneira
8 específica e com antecedência. No ensejo, apresenta informações pertinentes ao último período
9 de matrícula, que demonstram que o período de ajuste de matrícula pode ser considerado como
10 um período inicial de matrículas, em razão do elevado número de cancelamentos. A
11 representante dos técnicos administrativos, Maria Isabel, solicita que tal apresentação
12 contemple futuramente um comparativo entre o procedimento atual de matrícula e o anterior,
13 que vigorou até 2011, e ainda aponte o número de alunos que não puderam efetuar matrícula
14 por motivos diversos. Professor Derval concorda com o encaminhamento e ressalta a
15 importância da resolução para justamente diminuir situações como essa. A discussão prolonga-
16 se, sendo encaminhados ao final os seguintes destaques: a) de autoria do professor Arnaldo –
17 Art. 2º: “[...] no caso do produto da equação acima apresentar decimal, esse será
18 arredondado pelo primeiro número inteiro superior”; b) do discente de graduação, Juliano –
19 que a fórmula seja empregada apenas para a matrícula e não para o ajuste de matrícula; c) do
20 discente de graduação, João Gabriel – que o limite máximo não seja aplicado a alunos com CR
21 igual ou maior a 2. O destaque “a” é acatado pela área demandante e relator. Segue-se para
22 votação. Destaque “b”: 3 votos favoráveis, 13 contrários e 4 abstenções. Destaque “c”: 2 votos
23 favoráveis, 12 contrários e 6 abstenções. O documento, contemplando somente o destaque “a”,
24 é aprovado com 5 abstenções. Minuta de Resolução que cria a Comissão de Gestão de Resíduos
25 da UFABC (CoGRE). Professora Adelaide declara-se favorável à aprovação do documento,
26 condicionada a algumas sugestões de alterações: 1) no Art. 3º: a) substituir “*indicado pelo pró-*
27 *reitor de Pesquisa*” para “*dentre os coordenadores dos laboratórios de Pesquisa*”; b)
28 acrescentar em sua composição, representantes de técnico de laboratórios, sendo um de
29 laboratório úmido e outro de laboratório seco; 2) acrescentar ao final do Art. 5º: “*com a*
30 *supervisão da CoGRE*”. Passa a palavra ao presidente do Grupo de Trabalho que desenvolveu
31 a proposta, professor Dácio Matheus, que esclarece que no Art. 3º, tornaria mais clara a
32 Resolução, complementar as expressões: “*indicado pelo pró-reitor de Pesquisa, dentre os*
33 *coordenadores dos laboratórios de Pesquisa*”. Acata as demais sugestões da relatora. A
34 representante dos técnicos administrativos, Maria Isabel, parabeniza o trabalho da professora
35 Adelaide, mas questiona a ausência de técnico de laboratório de informática, dentre os
36 sugeridos para composição da referida Comissão. Professora Adelaide explica que verificou
37 que a Comissão de Políticas de Segurança (CPS) desenvolve um trabalho com relação a este
38 problema. Sugere que seja incluído um adendo que garanta o trabalho conjunto entre a CoGRE
39 e as demais Comissões congêneres. Professora Patrícia questiona sobre a retirada do parágrafo
40 que tratava do mandato dos membros da Comissão. Professor Arnaldo discorda da sugestão 2
41 da relatora, por acreditar que a inserção do termo “*com a supervisão da CoGRE*”, altera o teor
42 do Art. 5º, uma vez que sua intenção é responsabilizar os laboratórios tanto na eliminação dos
43 dejetos, quanto em caso de acidentes. Reitera que, dessa forma, os docentes responsáveis pelos
44 espaços de pesquisa poderão fazer parte de todo o processo, comprometendo-se com a
45 segurança desses locais. Findas as discussões, professor Dalpian encaminha para votação,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 sugestões de alteração elencadas pelos Conselheiros, a saber: a) inclusão de adendo, no Art. 2º,
2 com a seguinte redação: “*em consonância com as demais comissões de ética e segurança*
3 *existentes na UFABC*”, aprovado com 3 abstenções; b) inclusão de parágrafo, ao final do Art.
4 3º, com a seguinte redação: “*o mandato de todos os membros será de 2 anos, sendo permitida*
5 *apenas uma recondução consecutiva*”, acatado pela área demandante; c) não incluir o termo
6 “*com a supervisão da CoGRE*”, ao final do Art. 5º, aprovado com 6 votos favoráveis, 4
7 contrários e 5 abstenções. Após, encaminha-se a Resolução, com as alterações incorporadas,
8 para votação. Aprovada por unanimidade. Alteração da Resolução ConsEPE nº 107, que delega
9 competência à Comissão Permanente de Convênios e Overhead (CPCO) e aos Conselhos de
10 Centro para aprovar, quanto ao mérito, a celebração de convênios. Professor Arnaldo apresenta
11 parecer favorável à aprovação, sugerindo as seguintes alterações: a) inclusão de: “*exceto aos*
12 *Centros*”, ao final do Art. 2º a fim de que conste de forma expressa que passarão pela CPCO
13 apenas os convênios oriundos de áreas administrativas que não os Centros; b) inclusão de um
14 parágrafo, após o Art. 3º, que conte com a seguinte redação: “*Aos convênios não aprovados*
15 *quanto ao mérito caberá recuso ao ConsEPE*”. A área demandante acata as propostas do
16 relator. Professor Kamienski questiona qual a efetiva mudança com relação à Resolução
17 anterior. Professora Marcela passa a palavra para a chefe da Divisão de Convênios, Patrícia
18 Guilhermitti, que elucida que a partir desta alteração, os Conselhos de Centro analisarão e
19 aprovarão os projetos quanto ao mérito, cabendo à CPCO a parte administrativa. Assim, a
20 CPCO analisará apenas convênios que não sejam provenientes dos Centros. Professor Dalpian
21 completa, afirmando que o processo será dinamizado. Não havendo mais discussões, passa-se
22 à votação. Aprovada alteração com 3 abstenções. **Expediente:** Relatório final para contratação
23 de professor visitante na área de Química - Edital nº 167/2011. Professor Arnaldo narra
24 histórico do processo, explicando que o edital já foi referendado pelo ConsUni. Relata que tal
25 procedimento também passou pela aprovação da Comissão de Vagas. Destaca a urgência da
26 homologação, a fim de que o CCNH possa contar com os professores contratados em sua
27 alocação didática. A única informação nova, com relação ao concurso para Física, é que a 2ª
28 colocada, professora Romarly Fernandes Costa, passou nos 2 concursos, para Química e Física,
29 e acabou optando pela segunda. Dessa forma, o CCNH segue a lista de aprovados. Dada a
30 urgência, solicita que o assunto seja promovido à Ordem do Dia. Proposta secundada e
31 aprovada. Não havendo discussões, relatório é aprovado com 1 abstenção. Minuta de resolução
32 que revoga a Resolução ConsEPE nº 28, que aprovou a criação da Câmara de Legislação e
33 Normas da Universidade Federal do ABC – UFABC, no âmbito do ConsEPE. Professor
34 Dalpian narra histórico da criação das CLNs ConsUni e ConsEPE, afirmando que, dentre suas
35 principais atribuições, destacavam-se: avaliação das resoluções aprovadas no Conselho no
36 tocante à revisão textual, seguindo as normas de redação oficial e verificação de possíveis
37 conflitos com as normas já vigentes na UFABC. Com o passar do tempo, os documentos foram
38 se aprimorando e, atualmente eles chegam aos Conselhos mais bem formulados, reduzindo as
39 atividades efetivas da CLN. Recentemente, foram encaminhados dois Regimentos Internos, um
40 do Conselho do CECS e outro da Comissão de Graduação. Durante a análise, os membros das
41 CLNs concluíram que não possuíam competência técnica para avaliar tais documentos, dada
42 sua complexidade. Então, em reunião conjunta com membros das duas CLNs, sugeriu-se a
43 extinção das ambas as Comissões. Acrescentando dentre os argumentos a incorreção do fluxo,
44 sendo que documento era deliberado pelo respectivo Conselho e, após, enviado à CLN. Durante
45 as discussões, o representante dos técnicos administrativos Galati questiona se antes de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 extinguir a CLN-ConsEPE não se faz necessário que o ConsUni suprima, antes, sua CLN.
2 Professor Gilberto opina que o trâmite seguido pela referida Câmara é equivocado, pois a CLN
3 é acionada após as deliberações dos. Acredita que o parecer jurídico, acerca de um tema,
4 deveria ser solicitado antes de sua passagem pelos Conselhos. Professora Patrícia identifica que
5 a palavra “*revoga*” figura nos Artigos 1º e 2º da presente Resolução, gerando duplicidade de
6 informação. Professor Dalpian esclarece que os Conselhos são independentes e reitera que,
7 quando se decidiu pela extinção da CLN, realizou-se reunião conjunta entre os membros de
8 ambas as Comissões. Acrescenta que, desde fevereiro de 2012, há 2 procuradores federais
9 trabalhando na UFABC e esse foi um dos motivos para propor a extinção das CLNs,
10 considerando que será possível solicitar a contribuição da PJ para elucidação de dúvidas e
11 solução de possíveis conflitos nos documentos dos Conselhos. Findas as discussões, fica
12 acordado que o assunto retornará à Ordem do Dia da próxima sessão. Minuta de resolução que
13 regulamenta os procedimentos para concessão de bolsa auxílio para participação em eventos
14 estudantis de caráter científico, acadêmico ou tecnológico aos discentes de graduação. O
15 presidente da Comissão que estudou o assunto, professor Fernando Sales, apresenta as
16 principais alterações sugeridas para as Resoluções ConsEPE nº 26 e nº 50, a saber: a) separação
17 dos pedidos por Pró-Reitorias afins, adequando-os à estrutura atual da UFABC e mantendo os
18 julgamentos quanto ao mérito da solicitação; b) ajustes nos fluxos, procedimentos e critérios
19 adotados pela Comissão para avaliar a concessão de bolsa auxílio, especialmente no tocante à
20 restrição orçamentária; c) reorganização da estrutura de tópicos e subtópicos da Resolução.
21 Destaca as seguintes alterações na Resolução ConsEP nº 26, Art. 3º: 1) item 3.2: a prioridade
22 será para apresentação de trabalho como primeiro autor em Congresso Científico,
23 especialmente no caso de alunos de Iniciação Científica apresentando trabalhos resultantes de
24 seus projetos aprovados; 2) item 3.3: o julgamento dos pedidos será feito pelas Comissões,
25 Comitês e ou Câmaras das respectivas áreas de interesse: I) cultura, esporte e cidadania, ProEx;
26 II) Científica, ProPes e III) Ensino de Graduação, ProGrad. Quanto à disponibilidade de
27 recursos, explica que houve um aumento do montante em relação ao de 2011. Finaliza,
28 pontuando que, com relação aos Recursos Orçamentários: 1) o recurso não pode ser revertido
29 para outro fim, nem tampouco receber aditivo; 2) o planejamento das concessões deve ser
30 realizado prevendo a demanda total do ano; 3) a Comissão para avaliar a concessão de bolsa
31 auxílio para participação em eventos estudantis da ProGrad não julga o mérito, somente analisa
32 se o pedido atende às exigências da norma e se há disponibilidade de recursos orçamentários.
33 Professor Dalpian menciona que o objetivo dessas alterações é melhorar o processo, tornando-o
34 mais atrativo aos alunos. Professor Derval avalia serem positivas as alterações, acreditando que
35 tais mudanças ampliarão a fonte de recursos da ProAP e da ProGrad, atendendo, assim, a mais
36 solicitações dos discentes. Professora Patrícia questiona acerca das atividades de esporte e lazer
37 e como se daria tal fluxo, caso houvesse solicitações. Professor Arnaldo sugere que seja criada
38 uma Resolução específica de modo que se separem os eventos de ordem científica dos de
39 ordem tecnológica, a fim de que fossem evitados conflitos entre recursos para ambos. O
40 discente de graduação, João Gabriel, concorda com professor Arnaldo e questiona se existe
41 alguma previsão de recursos para eventos e congressos, que não exijam trabalhos dos alunos.
42 Respondendo aos questionamentos, professor Fernando esclarece à professora Patrícia que, em
43 2011, não houve solicitações para eventos esportivos, sendo a maior parte delas, para eventos
44 científicos. Quanto ao apontamento do aluno João Gabriel, explica que é difícil quantificar o
45 impacto, na formação do aluno, quando for permitido a este, ir a um evento sem apresentar



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 3/2012

1 trabalho. Acredita que o Conselho possa refletir acerca do assunto. Professor Gilberto concorda
2 com professor Arnaldo em, futuramente, desmembrar a Resolução. Professor Derval sugere que
3 seja elaborada uma proposta de verba a ser encaminhada ao ConsUni para, após, iniciar os
4 trabalhos em uma nova Resolução. Professora Anastasia sugere que, ao longo do documento,
5 figurem descritas, conjuntamente, atividades “científicas e acadêmicas”. João Gabriel propõe
6 que seja inserida uma porcentagem no lugar de valores de recursos, deixando orçamento aberto
7 para possíveis remanejamentos, ao que o professor Derval alerta para a impossibilidade de
8 operacionalizar os recursos dessa forma. Professor Emery questiona acerca do subitem h, do
9 item 3.2, Art. 3º, sobre a necessidade de carta de recomendação de docente da UFABC para
10 eventos na própria UFABC; e quanto ao item 4.1, Art. 4º, sobre a existência de um índice que
11 deva ser aplicado no reajuste anual. Professor Fernando informa que não há como precisar o
12 primeiro assunto, uma vez que algumas exigências partem da administração, mas que
13 verificará. Quanto ao segundo assunto, lembra que tal tema foi tratado na CG e acredita que a
14 utilização desse índice deu-se com o intuito de evitar que a Resolução fosse revista diversas
15 vezes. Professor Dalpian comenta que o ConsEPE deveria estudar uma forma de transferir à
16 CG autonomia para deliberar de forma definitiva assuntos dessa natureza. Findas as discussões,
17 acorda-se que o assunto retornará à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Tendo em vista
18 a anuência da área demandante, os assuntos restantes da pauta serão apreciados na IV sessão
19 ordinária do ConsEPE, a realizar-se em 8 de maio de 2012: *Minuta de resolução que dispõe*
20 *sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas; minuta de*
21 *resolução que dispõe sobre normas de transição entre Projetos Pedagógicos para estudantes*
22 *do Bacharelado em Ciências e Humanidades ingressantes em 2010 e 2011; minuta de*
23 *resolução que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos*
24 *Cursos de Graduação da UFABC; estabelece normas e procedimentos para o fluxo dos*
25 *Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, antes da deliberação dos órgãos*
26 *competente.* Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor
27 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h16. Do que para constar, nós, Fabiane
28 de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Regina Bella, Larissa Andrade e
29 Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a
30 Secretária Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo magnífico reitor,
31 professor doutor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Aline Regina Bella
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Soraya Aparecida Cordeiro
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor